



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)  
site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 026/2025**

Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Executivo Municipal, Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços e Diretoria de Esportes melhorias no Complexo Esportivo do Bairro da Palha

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

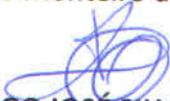
Considerando a importância do Complexo Esportivo localizado no bairro da Palha como um espaço de lazer e prática de atividades físicas para a comunidade local, venho por meio deste indicar ao Executivo Municipal, à Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços e à Diretoria de Esporte que estudem a viabilidade de implementar as seguintes melhorias no referido complexo:

1. **Instalação de bancos:** A instalação de bancos ao longo das áreas de convivência do complexo esportivo, proporcionando maior conforto e descanso para os frequentadores, especialmente para os mais idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.
2. **Construção de banheiros:** A construção de banheiros adequados e acessíveis para garantir o bem-estar e a higiene dos usuários, principalmente para aqueles que frequentam o local para a prática de atividades físicas e esportivas.
3. **Melhorias nos pontos de iluminação:** A melhoria na iluminação do complexo, especialmente nas áreas mais afastadas, para garantir a segurança dos usuários, possibilitando a prática de atividades durante o período noturno, e proporcionando maior conforto e tranquilidade à população.

A implementação dessas melhorias tornará o complexo esportivo mais acessível, seguro e confortável, atendendo de forma mais eficaz às necessidades da comunidade local.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de fevereiro de 2025.

  
**DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO**  
**VEREADOR**